



Telsan-017-23

Belo Horizonte, 18 de julho de 2023.

**Ao Sindicato dos Petroleiros da Bahia**  
**Ref.: Ct. Sg. 173/2023**  
**A/C Jairo Batista**

**TELSAN ENGENHARIA E SERVICOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.740.230/0001-97, com sede na Avenida do Contorno nº 3.513, 8º andar, bairro Santa Efigênia, em Belo Horizonte/MG, vem, por meio do presente instrumento, em resposta à solicitação Ct. Sg. 173/2023 de 31 de maio de 2023 que apresentou o pleito coletivo para realização de Acordo Coletivo para os Trabalhadores alocados nos Contratos de Monitoramento de Campo e Estações da UN- BA período 2023/2024, apresentar a seguinte contraproposta:

**1) Pleito:** Reajuste Salarial de 10% (dez por cento);

**Considerações:** Sendo a data base referenciada a Junho/2023, o índice oficial INPC que reflete a inflação do período foi de 3,00%.

**Contraproposta:** A TELSAN propõe o reajuste salarial de 3% conforme o INPC + 1% (ganho real), totalizando 4% de reajustamento.

**2) Pleito:** Cesta básica no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais);

**Considerações:** A cesta básica possui hoje um valor de R\$ 288,00, sendo totalmente impraticável um reajustamento de quase 40% solicitado. Deve-se atentar que a Telsan não terá esse repasse do Tomador Petrobrás e tal reajuste tornaria impraticável a manutenção do contrato.

**Contraproposta:** A TELSAN propõe o reajuste do valor para o benefício Cesta Básica de aproximadamente 4%, passando para R\$ 300,00 (trezentos reais) mensais.



**3) Pleito:** Ticket (almoço/jantar) no valor de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais);

**Considerações:** O ticket refeição possui hoje um valor de R\$ 20,40, sendo totalmente impraticável um reajustamento de quase 23% solicitado. Deve-se atentar que a Telsan não terá esse repasse do Tomador Petrobrás e tal reajuste tornaria impraticável a manutenção do contrato.

**Contraproposta:** A TELSAN propõe como novo valor do vale refeição o importe de **R\$ 21,21** (Vinte e Um Reais e Dezesseis Centavos) por dia.

**4) Pleito:** Ticket lanche no valor de R\$ 10,00 (dez reais) turno/ASA;

**Considerações:** Não é possível o atendimento ao solicitado por estarmos vinculados a um contrato de prestação de serviços junto a Petrobras, com regras e pagamentos pré-definidos no processo licitatório. Por este motivo esta demanda nunca existiu nas bases dos acordos anteriores, sendo impraticável para a prestadora de serviços (Telsan).

Não há contraproposta.

**5) Pleito Telsan:** Reajustamento no plano de saúde dos dependentes (Hapvida/ Notredame de 19% a ser repassado aos empregados.

**6) Manutenção das demais previsões conforme ACT 2022/2023.**

Permanecemos à disposição e abertos ao diálogo com a finalidade de chegarmos a um consenso que atenda a ambas as partes e possibilidade a manutenção e fiel cumprimento do contrato conforme licitação da tomadora Petrobrás.

Atenciosamente,

**TELSAN ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA.**